



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001658

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/19001658

Número / Ano	001658/2025
Data / Horário	19/09/2025 - 10:33:32
Ementa	Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, para suplementar em R\$ 1.800.000,00 a dotação da Câmara Municipal de Juína (Código 14.001), em conformidade com o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, com a correspondente redução em outras dotações.
Autor	Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda a proposição
Número Páginas	9
Número da Matéria	2
Emitido por	operelio

ELF

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Em ____/____/____

- () aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____

Assinatura presidente



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL- 1658/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - EMD 2/2025

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução
() Emenda

Nº 02/2025

AUTORA: Mesa Diretora: Vereador Aelcio Moreira de Oliveira; Vereadora Alessandra Maldonado; Vereador Vitor Gabriel; Vereador Vanderlei Monteiro e outros.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2025
Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, para suplementar em R\$ 1.800.000,00 a dotação da Câmara Municipal de Juína (Código 14.001), em conformidade com o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, com a correspondente redução em outras dotações.

A Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 19/2025:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Demonstrativo da Despesa do Plano Plurianual 2026–2029, para fixar em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil) reais o acréscimo na dotação da Câmara Municipal de Juína (Código 14.001), distribuído entre as ações legislativas conforme necessidade orçamentária do Poder Legislativo, conforme detalhado no quadro comparativo constante do Anexo desta emenda.

Art. 2º O acréscimo previsto para o ano de 2026, de que trata o artigo anterior, será compensado mediante redução nas seguintes programações e ações:

- I. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, código 99.999.99.999.9999, programa 9999 – ação 9999 - reserva de Contingência;
- II. R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, código 01.140.04.122.0002.2011, programa 0002, ação 2011 – manutenção assessoria de comunicação e marketing;
- III. R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, código 01.001.04.122.0002.2005, programa 000, ação 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
- IV. R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil) reais, código 08.190.26.451.0027.1804, programa 0027, 1804 – pavimentação de vias urbanas e rural;
- V. Os programas e as ações do Código 14.001 – Câmara Municipal para 2026 ficam fixados nos seguintes valores, que integrarão o Anexo I – Demonstrativo da Despesa do PPA:
 - a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, código 14.001.01.031.0001.1001 – Programa 0001, Ação 1001 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos;



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1658/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - EMD 2/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

- b) R\$ 1.650.000,00, (um milhões seiscentos e cinquenta mil) reais, código 14.001.01.031.0001.1002 – Programa 0001, Ação 1002 – Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara;
- c) R\$ 100.000,00, (cem mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2002 – Programa 0002, Ação 2002 – Remuneração das Atividades Legislativas;

Art. 3º O acréscimo previsto para o ano de 2027, de que trata o artigo anterior, será compensado mediante redução nas seguintes programações e ações:

- I. R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil) reais, código 99.999.99.999.9999, programa 9999 – ação 9999 - reserva de Contingência;
- II. R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, códigos 01.140.04.122.0002.2011, programa 0002, ação 2011 – manutenção assessoria de comunicação e marketing;
- III. R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, código 01.001.04.122.0002.2005, programa 000, ação 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
- IV. R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) – Código 08.190.26.451.0027.1804, programa 0027, 1804 – pavimentação de vias urbanas e rural;
- V. Os programas e as ações do Código 14.001 – Câmara Municipal para 2027, ficam fixados nos seguintes valores, que integrarão o *Anexo I – Demonstrativo da Despesa* do PPA:
 - a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, código 14.001.01.031.0001.1001 – Programa 0001, Ação 1001 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos;
 - b) R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil) reais, código 14.001.01.031.0001.1002 – Programa 0001, Ação 1002 – Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara;
 - c) R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2001 – Programa 0002, Ação 2001 – Material de Consumo e de Expediente;
 - d) R\$ 600.000,00, (seiscentos mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2002 – Programa 0002, Ação 2002 – Remuneração das Atividades Legislativas;
 - e) R\$ 510.000,00, (quinhentos e dez mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2003 – Programa 0002, Ação 2003 – Manutenção das Atividades Legislativa;

Art. 4º O acréscimo previsto para o ano de 2028, de que trata o artigo anterior, será compensado mediante redução nas seguintes programações e ações:

- I. R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil) reais, código 99.999.99.999.9999, programa 9999 – ação 9999 - reserva de Contingência;
- II. R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), código 01.140.04.122.0002.2011, programa 0002, ação 2011 – manutenção assessoria de comunicação e marketing;
- III. R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, código 01.001.04.122.0002.2005, programa 000, ação 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
- IV. R\$ 1.000.000 (um milhão) de reais, – Código 08.190.26.451.0027.1804, programa 0027, 1804 – pavimentação de vias urbanas e rural.
- V. Os programas e as ações do Código 14.001 – Câmara Municipal para 2028 ficam fixados nos seguintes valores, que integrarão o *Anexo I – Demonstrativo da Despesa* do PPA:



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1658/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - EMD 2/2025

Câmara Municipal de Juína - MT

- a) R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil) reais, código 14.001.01.031.0001.1001 – Programa 0001, Ação 1001 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos;
- b) R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil) reais, código 14.001.01.031.0001.1002 – Programa 0001, Ação 1002 – Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara;
- c) R\$ 100.000,00, (cem mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2001 – Programa 0002, Ação 2001 – Material de Consumo e de Expediente;
- d) R\$ 775.000,00, (setecentos e setenta e cinco mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2002 – Programa 0002, Ação 2002 – Remuneração das Atividades Legislativas;
- e) R\$ 450.000,00, (quatrocentos e cinquenta mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2003 – Programa 0002, Ação 2003 – Manutenção das Atividades Legislativa;

Art. 5º O acréscimo previsto para o ano de 2029, de que trata o artigo anterior, será compensado mediante redução nas seguintes programações e ações:

- I. R\$ 250.150,00 (duzentos mil e cinquenta) reais, código 99.999.99.999.9999, programa 9999 – ação 9999 - reserva de Contingência;
- II. R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), código 01.140.04.122.0002.2011, programa 0002, ação 2011 – manutenção assessoria de comunicação e marketing;
- III. R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, código 01.001.04.122.0002.2005, programa 000, ação 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
- IV. R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais, – Código 08.190.26.451.0027.1804, programa 0027, 1804 – pavimentação de vias urbanas e rural.
- V. Os programas e as ações do Código 14.001 – Câmara Municipal para 2029 ficam fixados nos seguintes valores, que integrarão o Anexo I – Demonstrativo da Despesa do PPA:
 - a) R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, código 14.001.01.031.0001.1001 – Programa 0001, Ação 1001 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos;
 - b) R\$ 175.150,00 (cento e setenta cinco mil e cento e cinquenta reais) reais, código 14.001.01.031.0001.1002 – Programa 0001, Ação 1002 – Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara;
 - c) R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2001 – Programa 0002, Ação 2001 – Material de Consumo e de Expediente;
 - d) R\$ 900.000,00, (novecentos mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2002 – Programa 0002, Ação 2002 – Remuneração das Atividades Legislativas;
 - e) R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2003 – Programa 0002, Ação 2003 – Manutenção das Atividades Legislativa;
 - f) R\$ 50.000,00, (cinquenta mil) reais, código 14.001.01.031.0002.2004 – Programa 0002, Ação 2004 – Locomoção, Diárias e Treinamento.

Art. 6º As modificações de valores ocorreram por meio de fatos permutativos de diminuição parcial de valores de programas e ações alocadas inicialmente ao Poder Executivo e consequentes aumentos respectivos destes alocados definitivamente ao Poder Legislativo, conforme descritos nos artigos acima e nos anexos, desta feita, não ocasionando alteração do valor estimado da despesa total, mantendo o equilíbrio fiscal entre estimativas de receitas e despesas totais.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1658/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - EMD 2/2025



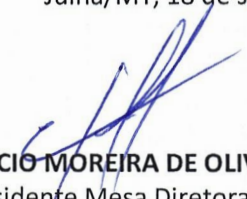
Câmara Municipal de Juína - MT

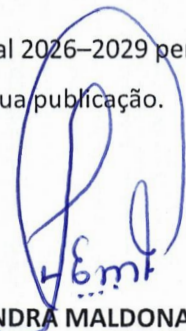
Art. 7º Consideram-se alterados, para fins de adequação legal, os valores constantes dos anexos que consolidam a programação orçamentária do PPA, compatibilizando-os com as modificações introduzidas por esta Emenda.

Art. 8º As demais disposições do Plano Plurianual 2026–2029 permanecem inalteradas.

Art. 9º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 18 de setembro de 2025.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Mesa Diretora


ALESSANDRA MALDONADO
Vice-presidente Mesa Diretora


VITOR GABRIEL
1º secretário


VANDERLEI MONTEIRO
2º secretário


IRINEU LOCATELLI
Vereador



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1658/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - EMD 2/2025



JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por finalidade alterar o Plano Plurianual 2026–2029, de modo a assegurar que a Câmara Municipal de Juína disponha de recursos condizentes com as atribuições constitucionais e legais que exerce.

A Constituição Federal, em seu art. 29-A, inciso I, assegura que, nos municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, o repasse do duodécimo destinado ao Poder Legislativo Municipal pode alcançar até 7% da receita tributária e das transferências constitucionais. Assim, a presente emenda busca ajustar os valores fixados no PPA, de modo a adequar o repasse à realidade constitucional, garantindo autonomia financeira ao Legislativo Municipal.

Importante registrar que o ajuste proposto não recai sobre áreas sensíveis como saúde e educação e esporte, preservando integralmente essas funções essenciais. A escolha das fontes de realocação considerou ações que tiveram aumento expressivo em relação a exercícios anteriores ou que, historicamente, não foram integralmente executadas, demonstrando margem orçamentária para reestimativa e redistribuição de recursos.

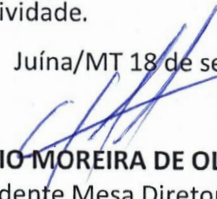
Ademais, a Câmara Municipal encontra-se diante de necessidades concretas e imediatas para o pleno exercício de suas funções institucionais. São indispensáveis melhorias estruturais, novas construções e a aquisição de equipamentos modernos, de forma a garantir melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência administrativa e, sobretudo, um atendimento mais digno e eficaz à população que procura a Casa Legislativa diariamente.

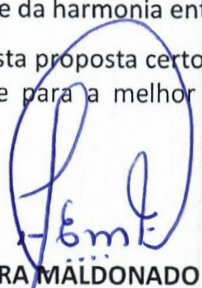
Dessa forma, a emenda promove um equilíbrio orçamentário: de um lado, garante o reforço necessário ao Poder Legislativo; de outro, evita prejuízo às políticas públicas prioritárias da população.

A medida visa assegurar à Câmara Municipal de Juína os meios indispensáveis ao exercício de sua função constitucional de legislar, fiscalizar e representar os interesses da sociedade, sempre em sintonia com os princípios da transparência, da legalidade e da harmonia entre os Poderes.

Cientes de nossa responsabilidade, apresentamos esta proposta certos de que contribuirá para o fortalecimento institucional do Legislativo Municipal e para a melhor prestação de serviços à coletividade.

Juína/MT 18 de setembro de 2025.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Mesa Diretora


ALESSANDRA MALDONADO
Vice-presidente Mesa Diretora


VITOR GABRIEL
1º secretário


VANDERLEI MONTEIRO
2º secretário


IRINEU LOCATELLI
Vereador

ANEXO I QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

Código: 01.001

Descrição: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	2026	2027	2028	2029
01.001.04.122.0002.1513	01.001	04	122	0002	1513 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
01.001.04.122.0002.2005	01.001	04	122	0002	2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.950.000,00	2.000.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00
01.001.04.122.0004.2021	01.001	04	122	0004	2021 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TIRO DE GUERRA	430.000,00	451.500,00	474.000,00	497.700,00
Total						2.480.000,00	2.551.500,00	2.724.000,00	2.897.700,00

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

Código: 01.140

Descrição: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	2026	2027	2028	2029
01.140.04.122.0002.2011	1.140	04	122	0002	2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	500.000,00	540.000,00	582.000,00	626.100,00
Total						500.000,00	540.000,00	582.000,00	626.100,00

Camara Municipal de Juina - MT
Data: 19/09/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - EMD 2/2025



Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

Código: 08.190

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Código Completo	Órgão e Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	2026	2027	2028	2029
08.190.04.122.0002.2822	08.190	04	122	0002	2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	15.000.000,00	15.750.000,00	16.537.500,00	17.364.375,00
08.190.15.451.0028.1812	08.190	15	451	0028	1812- IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA GARCA	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
08.190.15.451.0028.1821	08.190	15	451	0028	1821 -APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	180.000,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00
08.190.15.451.0028.2825	08.190	15	451	0028	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
08.190.15.451.0028.2837	08.190	15	451	0028	2837 - CONSTR. REF.,AMPL. E MANUT. DE CANT., PRACAS, JARDINS E CALÇADAS	250.000,00	270.000,00	290.000,00	310.000,00
08.190.15.452.0028.1810	08.190	15	452	0028	1810- CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
08.190.15.452.0028.2835	08.190	15	452	0028	2835- MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00	4.400.000,00
08.190.17.512.0022.1822	08.190	17	512	0022	1822 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
08.190.25.752.0026.1823	08.190	25	752	0026	1823- IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
08.190.25.752.0026.2826	08.190	25	752	0026	2826- IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	7.000.000,00	7.300.000,00	7.500.000,00	7.700.000,00
08.190.26.451.0027.1804	08.190	26	451	0027	1804 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAL	24.250.000,00	24.750.000,00	25.000.000,00	25.500.000,00
08.190.26.451.0027.1806	08.190	26	451	0027	1806 - AQUISIÇÃO MAQ.	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00

PROTÓCOLO GERAL 1658/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - EMD 2/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

					VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
08.190.26.451.0027.2831	08.190	26	451	0027	2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS.	200.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00
08.190.26.782.0028.2823	08.190	26	782	0028	2823- MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00
08.190.26.782.0029.1702	08.190	26	782	0029	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
08.190.26.782.0029.1808	08.190	26	782	0029	1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	200.000,00	150.000,00	300.000,00	350.000,00
08.190.26.782.0029.1809	08.190	26	782	0029	1809- CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	4.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
08.190.28.841.0005.9008	08.190	28	841	0005	9008 - AMORTIZACAO DE DE DMDA FUNDADA INTERNA - FINISA	2.000.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
Total						70.560.000,00	71.730.000,00	73.872.500,00	76.054.375,00

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

Código: 99.999

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	2026	2027	2028	2029
99.999.99.999.9999.9999	99.999	99	999	9999	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	3.590.000,00	1.307.000,00	1.749.850,00
Total						2.000.000,00	3.590.000,00	1.307.000,00	1.749.850,00

PROTÓCOLO GERAL 1658/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - EMD 2/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

Código: 14.001

Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Código Completo	Órgão e Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	2026	2027	2028	2029
14.001.01.031.0001.1001	14.001	01	031	0001	1001 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	200.000,00	300.000,00	325.000,00	350.000,00
14.001.01.031.0001.1002	14.001	01	031	0001	1002 - Construção, Ampliação e Reforma Prédio da Câmara	1.750.000,00	500.000,00	343.000,00	200.150,00
14.001.01.031.0001.2001	14.001	01	031	0001	2001 - Material de Consumo e de Expediente	134.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00
14.001.01.031.0001.2002	14.001	01	031	0001	2002 - Remuneração das Atividades Legislativas	4.780.000,00	5.600.000,00	6.100.000,00	6.600.000,00
14.001.01.031.0001.2003	14.001	01	031	0001	2003 - Manutenção das Atividades Legislativas	1.741.000,00	2.410.000,00	2.450.000,00	2.500.000,00
14.001.01.031.0001.2004	14.001	01	031	0001	2004 - Locomoção, Diárias e Treinamentos	595.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Total						9.200.000,00	9.660.000,00	10.143.000,00	10.650.150,00

PROTÓCOLO GERAL 1658/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - EMD 2/2025



Câmara Municipal de Juina - MT